

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
CENTRO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS SOBRE CULTURA E
COMUNICAÇÃO

BEATRIZ ROCHA DE PAULA E SILVA

**O carnaval de rua no centro de São Paulo e a construção de novos
imaginários de cidade**

São Paulo

2020

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
CENTRO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS SOBRE CULTURA E
COMUNICAÇÃO

**O carnaval de rua no centro de São Paulo e a construção de novos
imaginários de cidade**

BEATRIZ ROCHA DE PAULA E SILVA

Trabalho de conclusão de curso apresentado como
requisito parcial para obtenção do título de Especialista
em Gestão de Projetos Culturais e Eventos

Orientador: Prof. Dr Danilo Júnior de Oliveira

São Paulo
2020

O CARNAVAL DE RUA NO CENTRO DE SÃO PAULO E A CONSTRUÇÃO DE NOVOS IMAGINÁRIOS DE CIDADE¹

Beatriz Rocha de Paula e Silva²

Resumo:

O presente artigo tem como objetivo analisar os efeitos do carnaval de rua do centro de São Paulo na criação de novos imaginários de cidade. A partir de uma discussão sobre a história do carnaval e o processo de urbanização de São Paulo, o atual modelo de gestão do carnaval na cidade e entrevistas com frequentadores, o texto propõe uma reflexão sobre o valor simbólico da cultura, cidadania cultural e direito à cidade.

Palavras-chave: Carnaval. Direito à cidade. Cidadania cultural. Valor simbólico.

Abstract:

This article seeks to reveal the effects of the street carnival in downtown Sao Paulo in the creation of a new image of the city. From a discussion about the history of the carnival, and the urbanization process of Sao Paulo, the current public management model of the carnival in the city and interviews with regulars, the text shows a reflection about the symbolic value of culture, cultural citizenship and right to the city.

Key words: Carnival. Right to the city. Cultural Citizenship. Symbolic Value.

Resumen:

El presente artículo busca revelar las conexiones entre el carnaval en las calles de São Paulo en la creación de un nuevo imaginario de la ciudad. A partir de una discusión sobre la historia del carnaval y el proceso de urbanización en São Paulo, el modelo actual de gestión del carnaval en la ciudad y entrevistas con los habituales, el texto propone una reflexión sobre el valor simbólico de la cultura, la ciudadanía cultural y el derecho a ciudad.

Palabras clave: Carnaval. Derecho a ciudad. Ciudadanía cultural. Valor simbólico.

¹ Trabalho de conclusão de curso apresentado como condição para obtenção do título de Especialista em Gestão de Projetos Culturais.

² Pós-graduanda em Gestão de Projetos Culturais pelo CELACC (USP) e graduada em Jornalismo pela Faculdade Cásper Líbero (2017), trabalhou no Sesc Pompeia (2015-2017) e em projetos no Centro Cultural Banco do Brasil (2018) e Sesc Belenzinho (2018). Trabalha no Instituto Pólis desde 2019.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo analisar os efeitos do carnaval de rua do centro de São Paulo na criação de novos imaginários de cidade. A partir do conceito antropológico de cultura, em que os modos de existência, e as relações dos sujeitos com suas realidades e entorno também são consideradas cultura, o projeto debruça-se sobre a “cultura ordinária”, como escrito por Raymond Williams (1958), e observa a importância de uma manifestação cultural para além da cultura erudita.

Para Botelho (2001), na dimensão antropológica a cultura é produzida por meio da interação social dos indivíduos, e seus modos de pensar e sentir que constroem valores, identidades e também diferenças. No tema deste trabalho, a cidade será analisada como o lugar onde essas construções se materializam, e intensificam.

Os espaços públicos são lugares de disputa na cidade: por serem os locais de encontro, são também dos conflitos, e de expressão das desigualdades e opressões existentes na cidade. A visão tradicional da rua como um lugar provisório, de passagem, ordem e silêncio não combina com as múltiplas possibilidades de uso e ocupação que o carnaval propõe. Segundo Lefebvre (2001), os espaços públicos são construídos pela ótica do valor de uso, e não de troca. Portanto, para que cada cidadão tenha de fato direito à cidade, é necessário enxergá-la como uma plataforma política a ser construída, uma utopia para além da lógica de mercado, em que os cidadãos possam ter o direito de transformação de acordo com suas necessidades e desejos mais profundos.

Os blocos de carnaval são insurgentes às regras sociais, e produzem outros imaginários, possibilidades de uso e ocupação da cidade que transgridem o *status quo* (SILVA, KLINTOWITZ, 2020). Não é apenas mérito dos blocos e seus integrantes, mas sim de todas as pessoas que ao permanecerem nas ruas por lazer e fruição recriam os espaços urbanos de forma coletiva. Entretanto, as diferentes visões de cidade se manifestam nas tentativas de sobreposição de um grupo social sobre outro, e nos embates com o poder público e a iniciativa privada. Por estes motivos, o artigo procura investigar como e quando o carnaval pode ser considerado uma potência para o direito à cidade, e os efeitos desta manifestação cultural para a construção de outros imaginários de cidades possíveis.

O foco do artigo, portanto, não será a atuação dos blocos especificamente, mas sim a relação intrínseca entre o carnaval, a cidade, e seus habitantes. A partir da história do carnaval, e da história de São Paulo, o texto procura traçar paralelos entre os dois processos para entender o atual modelo da festa na cidade, suas qualidades e contradições. O trabalho

reúne também entrevistas com frequentadores do carnaval de rua com o objetivo de se obter recortes da vivência do fenômeno, e os efeitos desta fruição no imaginário coletivo.

2. CARNAVAL COMO EXERCÍCIO DE DIREITO À CIDADE

A participação da cidade no carnaval de rua não se resume apenas a infraestrutura urbana, como transporte, limpeza, segurança etc. Estes são alguns dos elementos que compõem a cidade, e embora importantes, não são a cidade em si. Neste artigo, a cidade será tratada como o lugar da coexistência, isto é, como um ator social, um espaço produtivo, que permite o encontro com a diversidade.

A coexistência permite à cidade ser o lugar do encontro da diferença, o que dá uma chance para que se supere, ao menos em parte, as segregações sociais e econômicas, culturais e étnicas. A possibilidade dessa convivência significa uma aprendizagem progressiva de posturas orientadas pelo entendimento, pelo acordo, pela tolerância. (OLIVA, 2003. p.3)

A cidade é, portanto, o *locus* do mundo vivido. Segundo Jaime Oliva (2003), baseado no conceito de urbanidade apresentado por Jacques Levy, a urbanidade das cidades é definida pelo grau de diversidade. Para o pesquisador, é na cidade que os direitos do homem se configuram, e que os valores libertários modernos são possíveis de realização, como o estímulo à produção cultural ou ao conhecimento. Desta forma, qualquer forma de reduzir o potencial das cidades, seja a partir da segregação ou da uniformização social, podem ser consideradas práticas anti-cidade, que rebaixam a urbanidade.

Talvez devêssemos introduzir aqui uma distinção entre a cidade, realidade presente, imediata, dado prático-sensível, arquitetônico - e por outro lado o “urbano, realidade social composta de relações a serem concebidas, construídas ou reconstruídas pelo pensamento. (LEFEBVRE, 2001, p.54)

Portanto, a cidade é produto da ação humana, e a sociedade é o sujeito do processo de construção e organização do espaço. Para Lefebvre (2001), a cidade pode ser encarada mais como uma obra de arte do que um produto material, já que é produzida por meio da reprodução de seres humanos por seres humanos. Desta forma, há uma relação intrínseca entre cidadania e cidade, já que a última pode ser entendida como um “desejo utópico” (HARVEY, 2014, p.22), que tem a capacidade de mobilizar um imaginário político. É nas cidades que as contradições da sociedade se manifestam, e se estabelecem, como a relação entre poder público e diferentes grupos que se apropriam das cidades de acordo com seus princípios, demandas, estética e ideologia. Desta forma, segundo Harvey, o tipo de cidade que queremos é intrínseco ao tipo de pessoas que almejamos ser.

Portanto, o direito à cidade é essencialmente um direito coletivo, que vai além do direito de acesso aos recursos citadinos. Muito mais que isso, é o direito de “mudar e reinventar a cidade de acordo com nossos mais profundos desejos” (HARVEY, 2014, p.28). Esta reinvenção só é possível a partir da ação coletiva em cima dos processos de urbanização, e da “liberdade de fazer e refazer a nós mesmos e as nossas cidades” (p.28).

O direito à cidade é também um “significante vazio” (HARVEY, 2014, p. 20), que depende de quem lhe confere significado. A cidade está em constante disputa: financistas, políticos, empreiteiros, ou ainda, movimentos revolucionários, da juventude, dos sem teto, enfim, podem reivindicar seu direito à cidade, já que o próprio termo “direito” pressupõe ser o objeto de uma luta, ou ainda, o resultado de uma luta para materializá-lo.

Para entender a importância do carnaval de rua paulistano como um dos elementos de luta pelo direito à cidade, e sua importância para a construção de outro imaginário urbano, objeto deste artigo, é preciso compreender São Paulo. O processo de urbanização da atual maior cidade da América Latina ao longo do século XX caracteriza-se pela valorização da dispersão demográfica, combinada a uma lógica homogeneizante no uso e produção dos espaços. Esta descompactação gerou uma cidade fragmentada, improvável de ser aproveitada a pé, em que os ambientes segregados, como os *shopping centers* ou condomínios fechados, viraram sinônimo de algo bom, avançado e desejável. Logo o processo de urbanização de São Paulo pode ser considerado como anti-urbanidade, já que teve como elemento principal a negação da diversidade, e do encontro com o diferente. (OLIVA, 2013)

Há, portanto um conflito entre a produção e os usos das cidades. O direito à cidade supõe “uma recusa de se deixar afastar da realidade urbana por uma organização discriminatória, segregadora” (LEFEBVRE, 2016, p. 34). É um direito do cidadão que, de alguma forma, anuncia a segregação presente em outros âmbitos, como na política e nos centros de poder, no acesso à riqueza, à informação, ao conhecimento, dos privilégios de raça, classe, gênero e orientação sexual. Ao mesmo tempo, o direito à cidade prevê o direito ao encontro, da necessidade da vida social, da função simbólica e lúdica do espaço, capaz de movimentar e ser movimentado por desejos.

“A própria cidade é uma *obra*, e esta característica contrasta com a orientação irreversível na direção do dinheiro, na direção do comércio, na direção das trocas, na direção dos *produtos*. Com efeito, a obra é o valor de uso e o produto é o valor de troca. O uso principal da cidade, isto é, das ruas e das praças, dos edifícios e dos monumentos, é a Festa (que consome improdutivamente, sem nenhuma outra vantagem além do prazer e do prestígio, enormes riquezas em objetos e em dinheiro)” (LEFEBVRE, 2001, p. 12)

Ao ocupar a rua com festa, o carnaval demonstra outras possibilidades de uso do território, possibilitando o encontro da diferença e a convivência com a diversidade, subvertendo as lógicas de dominação e exclusão, e criando outras formas de apropriação dos espaços públicos. A ocupação das ruas por pessoas e não carros, por exemplo, desnaturaliza uma prática comum à cidade, e assim, cria-se a possibilidade de questioná-la. Outro fator notável é que no carnaval populações socialmente oprimidas ocupam posições de visibilidade, ao contrário do que acontece em outras épocas do ano (PINTO, 2017). É um fenômeno efêmero, não livre de contradições, mas que tem o potencial de fortalecer grupos e suas lutas por direitos. É notável, por exemplo, a existência de diversos blocos afro afirmativos, ou ainda formados somente por mulheres ou dedicados ao público LGBTQIA+ no atual carnaval paulistano.

Todos estes exemplos são avanços para a luta pelo direito à cidade, ainda que sua conquista seja utópica. Como sugere Lefebvre, o direito à cidade é uma tarefa política de imaginar e criar outro modelo de cidades. Essa ruptura é somente possível a partir de um movimento anticapitalista, “cujo objetivo central seja a transformação da vida urbana do nosso cotidiano” (HARVEY, 2014, p.20). Porém ainda que sem a ruptura total, há no urbano práticas que podem transbordar em possibilidades alternativas, como a experiência do carnaval.

Para estas experiências, Lefebvre apresenta o conceito de heterotopia. Isto é, há nos espaços sociais a possibilidade de algo incomum, o que é fundamental para a formação de práticas revolucionárias. Estas práticas não precisam ser pensadas com este objetivo, são simplesmente o que as pessoas fazem, sentem e produzem para atribuir significado a sua vida cotidiana.

Não precisamos esperar a grande revolução para que esses espaços venham a se concretizar. A teoria de Lefebvre de um movimento revolucionário situa-se exatamente no polo oposto: a confluência espontânea em um momento de “irrupção”, quando grupos heterotópicos distintos de repente se dão conta, ainda que por um breve momento, das possibilidades da ação coletiva para criar algo radicalmente novo. (HARVEY, 2014, p.22)

A experiência do carnaval é uma prática heterotópica, pois possibilita a imaginação de outro futuro urbano à medida que revela diferentes cidades na cidade cotidiana. Para Roberto DaMatta (1997), no carnaval o próprio ato de caminhar assume outro significado, já que os percursos são feitos sem objetivo, de forma ritualizada e alegre. O pesquisador também destaca que o carnaval objetiva o encontro de indivíduos nas ruas, fora do ambiente privado rotineiro, em um conjunto de gestos e ações sociais que, em geral, só se realizam em casa. Há também uma inversão de perspectiva da rua e do ambiente privado. Se rotineiramente é da

casa que se vê a rua, no carnaval esta lógica se inverte, criando um diálogo entre os dois espaços.

Por conseguinte, ainda que o carnaval de rua não seja uma ruptura de um modelo de cidades, e também de um modelo econômico, a festa é uma potência à medida que transforma o território, mesmo que brevemente, a partir dos desejos coletivos.

É o uso do território, e não o território em si mesmo, que faz dele objeto da análise social. Trata-se de uma forma impura, um híbrido, uma noção que, por isso mesmo, carece de uma constante revisão histórica. O que ele tem de permanente é ser nosso quadro de vida. Seu entendimento é, pois, fundamental para afastar o risco de alienação, o risco de perda do sentido da existência individual e coletiva, o risco de renúncia ao futuro (SANTOS, 1994, p. 15)

3. A HISTÓRIA DO CARNAVAL É A HISTÓRIA DA CIDADE

Como já dito, a cidade é fruto das interações sociais, assim como o carnaval. O de São Paulo especificamente, objeto deste artigo, é indissociável da cidade de São Paulo. Podemos reconhecer a importância histórica de referências outras para a construção do que hoje conhecemos como o carnaval na cidade, como o “samba rural” (ANDRADE, 1991), batuque proveniente das festas do interior paulista com inspiração nas culturas de matriz africana, ou mais tarde, na segunda metade do século XX, o modelo de festa carioca (MESTRINEL, 2010). Ainda sim, essas referências não tornam o carnaval de São Paulo menos autêntico, afinal, a própria cidade foi fruto das interações entre pessoas diversas, fato que não exclui sua identidade cultural característica, seus costumes, enfim, sua singularidade. Assim, entender as origens do carnaval de rua paulistano passa pelo entendimento da própria configuração das relações sociais na cidade através dos tempos.

Como toda manifestação popular, é difícil estabelecer um marco temporal, ou um lugar exato para o começo do carnaval de rua na cidade de São Paulo. Os primeiros vestígios da festa datam à época colonial, em que a brincadeira, importada de Portugal, era chamada de “entrudo”, e caracterizada pelo arremesso de jarros de água, e posteriormente de limões e laranjas-de-cheiro. Esta manifestação aqui no Brasil, ao contrário de Portugal, era exclusiva aos espaços urbanos (QUEIROZ, 1992).

O retrato deste começo de festejos de uma vida urbana, em um país colônia e rural, se torna ainda mais interessante ao se observar a composição social da época, marcada pela pouca escolaridade em grande parte da população e uma relativa uniformidade cultural entre as camadas sociais, ainda que estas fossem marcadas pela relação senhores e escravos, cada

qual desempenhando papéis muito distintos: enquanto brancos brincavam, negros carregavam as bandejas de munições de limões-de-cheiro, ou ainda serviam de alvo e escárnio (SIMSON, 2007, p.20). Isto explica porque o entrudo se consolidou nas cidades, já que no interior o contingente de homens livres era muito menor que a quantidade de escravos, tornando o entrudo um risco, um potencial exercício de liberdade indesejado para os fazendeiros e donos de terras. (QUEIROZ, 1993)

No fim do século XIX, as mudanças nas cidades e na sociedade que vieram com a cultura cafeeira trouxeram também um desejo de diferenciação social, um aburguesamento de costumes. Observa-se em São Paulo o surgimento de bailes de máscaras em salões fechados, com inspiração italiana e francesa, ou ainda desfiles em fantasias luxuosas de famílias abastadas em carruagens, ou carros alegóricos. Ao mesmo tempo, “as maneiras antigas de festejar passaram a ser vistas como impróprias ou bárbaras e acabaram sendo expulsas do centro mais abastado das aglomerações urbanas” (SIMSON, 2007, p.23). As camadas populares, no entanto, permaneceram nas ruas. Após a criminalização do entrudo, da mistura dos préstitos burgueses, experiências religiosas (procissões, pastoris, reisados, cucumbis, afoxés), do já mencionado samba-rural, e alguma criatividade, novas formas de brincar carnaval foram surgindo, entre elas, os blocos, cordões, e zé-pereiras.

Apesar desta rica variedade cultural, a oposição entre o civilizado e a barbárie (QUEIROZ, 1993), em uma sociedade cada vez mais marcada pela forte diferenciação de classes sociais, e um “fortalecimento de uma embrionária classe média urbana” (CALLIARI, 2016, p.102) fazia a opinião pública e imprensa da época interpretar qualquer manifestação popular como entrudo, ou seja, como algo que deveria ser combatido e incompatível com a ordem urbana que se procurava construir à época.

Esse pequeno histórico aponta que o surgimento do carnaval de rua foi espontâneo, vindo da necessidade de um momento de lazer e descontração das classes menos abastadas, como negros e imigrantes, que habitavam bairros afastados do centro consolidado na época, e de infraestrutura urbana ainda precária. Lapa, Barra Funda, Água Branca, Baixada do Glicério (bairros de predominância negra) e Brás (habitado majoritariamente por imigrantes) podem ser considerados os bairros que originaram o carnaval de rua na cidade, e mais tarde, as primeiras escolas de samba (SIMSON, 2007). Já as festas e celebrações dos mais abastados, aconteciam nas áreas mais centrais, como o curso da Praça da República, e posteriormente, na Avenida Paulista.

Assim, forçada pela campanha da imprensa e pela opinião pública, a polícia teve de organizar-se para expulsar o bárbaro brinquedo do centro rico das principais cidades,

permitindo aos burgueses desfilarem para o povo, que devia passivamente funcionar como público. (SIMSON, 2007, p.25)

A configuração dos festejos carnavalescos corresponde à organização urbana da época. O primeiro prefeito de São Paulo, Antônio Prado, se preocupou em modernizar os espaços públicos do centro, a exemplo de capitais da Europa. “Se a casa era a referência dos séculos anteriores, a descoberta da rua é parte da nova cidade” (CALLIARI, 2016, p.113). Lugares que permanecem até hoje como símbolos paulistanos, como o Theatro Municipal, Vale do Anhangabaú, Praça da Sé, Praça do Patriarca, Avenida São João, entre outros, foram criados nesta época. As diferenças entre bairros ricos e pobres foram se intensificando: enquanto nos bairros habitados pela burguesia, como Higienópolis, Campos Elíseos e Avenida Paulista, havia infraestrutura e tecnologia, regiões como o Brás não tinham pavimentação, muito menos luz elétrica, e condições insalubres de trabalho (CALLIARI, 2016, p. 121).

Ainda que tanto o carnaval dos imigrantes quanto o carnaval dos negros sejam manifestações populares que surgiram em áreas afastadas do centro, a partir da coletividade e da relação dos habitantes com seus próprios bairros, é importante diferenciá-las. Enquanto a primeira copiava o modelo burguês de inspiração veneziana — o bairro do Brás tinha seu próprio curso, financiado por comerciantes locais, por exemplo — o segundo caracterizava-se pela mistura do catolicismo e seus folguetos de origem luso-brasileira com tradições africanas, como os cacumbís (SIMSON, 2008). A diferença entre imigrantes e negros também era social, já que o racismo institucionalizado criminalizava as tradições culturais afro-brasileiras. Apenas o ato de andar na rua poderia ser associado à vadiagem ou promiscuidade, e passível de punição.

Apesar do primeiro bloco da cidade, o Grupo Carnavalesco da Barra Funda, ter sido criado em 1914, somente na década de 30 os cordões se proliferam de vez nas camadas populares. Pompéia, Casa Verde, Liberdade, Cambuci, Pinheiros, Bixiga, são alguns dos bairros em que há registros de cordões (BARONETTI, 2013).

Os cordões eram “pequenas turmas de familiares, vizinhos e amigos que saíam às ruas com figurinos simples, feitos em casa, e com formação musical muito reduzida e improvisada” (CUÍCA, DOMINGUES, 2019, p.44). Não era comum o deslocamento dos foliões entre bairros na cidade em época de carnaval: os cordões tinham como lugar de encontro o centro da cidade, em que competiam entre si. Este deslocamento não era imune de conflitos com a polícia. Ao contrário das agremiações da elite, que tinham lugar definido na cidade para seus desfiles, os grupos populares por muito tempo tentaram sem sucesso desfilarem

nas avenidas centrais. Apesar disso, era comum o deslocamento até o centro para pedir às autoridades policiais permissão para a continuidade do desfile, e também para passar em frente às redações dos grandes jornais. Em seguida, os cordões costumavam se reunir nos “clubes da raça”, ambientes privados, “onde podiam exhibir-se sem se preocuparem com as investidas da polícia” (SILVA, 2012, p. 59)

A partir da década de 30, e o advento das mídias de massa, como o rádio, tornaram o carnaval popular, não apenas no sentido da aceitação por parte da opinião pública, mas também como algo rentável. É nesta época que o samba tornou-se a música símbolo do Brasil, ao mesmo tempo em que as atividades festivas foram pouco a pouco se homogeneizando (SIMSON, 2008, p. 25). Os modelos de carnaval, principalmente as escolas de samba cariocas, foram se difundindo pelo país, e a festa passou a compor o imaginário brasileiro como elemento da identidade nacional.

Em 1935, o então prefeito Fábio Prado define um lugar específico na cidade de São Paulo para os desfiles dos blocos, cordões e ranchos populares. Em um palco erguido na Rua Líbero Badaró, os grupos que realizavam suas inscrições junto a Prefeitura eram avaliados por especialistas em quesitos como luxo, harmonia e canto (SILVA, 2012, p.63).

Apesar desta primeira iniciativa pública para “disciplinar” o carnaval popular, a oficialização do carnaval de rua só acontece em 1968, com o prefeito Faria Lima. Depois disso, até os anos 70, eram realizados desfiles “oficiais” de escolas de samba e de cordões, e ambos passaram a receber incentivos públicos. Porém, a verba destinada às escolas era muito maior e pouco a pouco, os cordões foram se transformando em escolas de samba. O carnaval tipo espetáculo, com regulamentos, regras e diferenciação entre atores e espectadores tornou-se modelo também em São Paulo (BARONETTI, 2013). Se até então os desfiles e competições entre cordões e sociedades carnavalescas eram realizados na região conhecida como Triângulo Central - que englobava as ruas Direita, 15 de Novembro e São Bento - nos anos 1970 foi instituído que os desfiles deveriam acontecer na Avenida Tiradentes, na qual foi construída uma estrutura de arquibancada. Nos anos 90, o Sambódromo do Anhembi passou a concentrar oficialmente os desfiles.

Concomitante ao carnaval, São Paulo passou por grandes mudanças de desenho urbano, como o Plano de Avenidas, implantado entre 1938 e 1945, tornando o transporte sobre rodas, principalmente o individual motorizado, a prioridade na cidade. Nos anos 50, diversas avenidas foram construídas em áreas de várzeas de rios e córregos, como as avenidas Sumaré, Pacaembu, 9 de Julho e 23 de Maio. (CALLIARI, 2016, p. 126). A cidade passou a

se espriaiar para as bordas, e o centro aos poucos perde sua importância econômica e demográfica (KOWARICK, 2007).

Se até por volta de 1970, o núcleo histórico de São Paulo concentrava quase que totalmente a cidade, com o crescimento econômico e demográfico o centro foi perdendo seu caráter multifuncional, com atividades e moradores diversos, e se tornando cada vez mais especializado, com concentração comercial e reunindo sedes de negócios, até que estes também migraram para outros bairros da cidade. Pouco a pouco a região foi se tornando um lugar praticamente esquecido na vida paulistana.

Para o professor Jaime Oliva, “a lógica urbana do centro que influenciou o restante da cidade não foi aquela que operava enquanto ele era diverso e denso, e sim a lógica que passou a atuar quando ele se especializou” (2016, p. 31). Em outras palavras, a cidade que surgiu a partir da expansão do centro também não tinha diversidade social, nem variedade de uso dos espaços.

É exemplo desta lógica a criação de áreas inteiramente residenciais, longe das atividades fabris e comerciais, onde a classe média poderia fugir da “bagunça da cidade”, conceito até hoje valorizado e difundido em anúncios de condomínios, por exemplo. A criação dos “subúrbios jardins”, capitaneados pela companhia São Paulo City, moldaram a São Paulo que conhecemos hoje, e principalmente, a cultura urbana paulistana, em que a diversidade, a aglomeração social, enfim, a coexistência, são elementos a serem combatidos, o caos.

O uso exclusivamente residencial e a “paz” obtida com distanciamento em relação ao movimento e à diversidade da cidade não eram apenas substância dos projetos, mas eram elementos vivamente realçados como discurso nas publicidades, e isso impregnou a cultura urbana de São Paulo. (OLIVA, 2016, p. 43)

O crescimento vertiginoso da cidade também intensifica e territorializa os abismos entre pobres e ricos, e funciona como agente de exclusão e reprodução de desigualdade: “Em uma cidade dividida entre a porção legal, rica e com infraestrutura e a ilegal, pobre e precária, a população que está em situação desfavorável acaba tendo muito pouco acesso a oportunidades de trabalho, cultura ou lazer”. (ROLNIK, 2000, p.2). Os espaços privados de uso público, como os *shoppings*, foram se espalhando na cidade a partir da segunda metade dos anos 60. A exclusão social fez com que a violência urbana crescesse exponencialmente a partir dos anos 80. (MARICATO, 2000, p.23). O medo passou a acompanhar a vivência nas cidades, junto com um afastamento dos espaços públicos, como a rua.

São cada vez mais reduzidos os espaços livres dentro do tecido urbano, e as exigências de espaço da sociedade de serviço originam novas propostas de ocupação

e de uso do território, que vão significar sua apropriação por parte de algum agente econômico e social, restringindo-se cada vez mais o acesso ou a utilização livre pelo cidadão. Assim, este cada vez mais vive e circula em ambientes controlados por terceiros, com pouca ou nenhuma autonomia para utilizar o espaço conforme sua inspiração.³

Dos anos 70 até meados dos anos 2000, o carnaval de rua de São Paulo viveu um hiato, embora não tenha desaparecido por completo. Bandas carnavalescas como Banda Redonda (1972) e Banda do Cadinho (1980) continuaram tocando nas ruas do Bixiga, e existem até a atualidade. Blocos como Esfarrapado, o mais antigo de São Paulo ainda em funcionamento, também continuou desfilando no Bixiga desde 1947. Também é exemplo o Bloco Vai Quem Qué, que desde os anos 80 faz seu cortejo nas ruas de Pinheiros. Apesar destes exemplos de resistência carnavalesca, o carnaval de massa e generalizado, não apenas cortejos isolados em bairros, e voltado para moradores e amigos, retornou gradualmente apenas nos anos 2000.

4. O PESSOAL É POLÍTICO: VIVÊNCIAS SUBJETIVAS DO CARNAVAL DE RUA DE SÃO PAULO

Ainda que a ação coletiva seja fundamental para a criação de novas possibilidades e imaginários de outro futuro urbano, e também para a existência do carnaval e para a luta do direito à cidade, as experiências individuais dão pistas do impacto que a cidade e o carnaval causam em seus habitantes. As entrevistas foram realizadas por vídeo chamada, individualmente, pela autora deste trabalho em agosto de 2020. As perguntas foram abertas, com o objetivo de se obter descrições com riqueza de detalhes e reflexões livres (não direcionadas) dos entrevistados.

Foram entrevistadas três pessoas com diferentes perfis: Vanessa Ferreira da Silva, 27 anos, moradora do bairro do Jaraguá; Julya Vendite, 25 anos, recém-moradora de Santa Cecília e nascida em Guarulhos; Felipe Higashi, 33, nascido e habitante do centro. As escolhas dos entrevistados foram arbitrárias, sem intenção de abranger todos os perfis sociais ou demográficos das pessoas que costumam ir ao carnaval de rua de São Paulo, ainda que os escolhidos apresentam variedade de gênero, raça, classe e CEP. Em comum, os três são apaixonados e frequentadores do carnaval do centro da cidade. Desta forma, os relatos que

³ PINA, Luiz Wilson. O Parque Lúdico: A construção de um novo conceito de brincar. In MIRANDA, Danilo Santos de (org). O Parque e a Arquitetura: Uma proposta Lúdica. Campinas: Parirus, 1996: 35)

seguem são estritamente recortes da vivência de cada um dos entrevistados no carnaval de rua.

Para as personagens que não são habitantes ou nascidas no centro da cidade, o carnaval foi um grande facilitador neste processo de reconhecimento da cidade. Ambas entrevistadas com este perfil ressaltaram que antes de irem ao carnaval, tinham a ideia do centro como um lugar perigoso, sem possibilidades de lazer, “para mim o centro era um lugar que não tinha vida”, comenta Julya. O carnaval possibilitou a elas caminhar em ruas nunca antes visitadas. Para Felipe, nascido e morador do centro, no carnaval a região se torna mais acolhedora, já que a festa faz com que as pessoas circulem mais livremente e sem tantos medos, “como deveria ser todo dia”.

Em relação à segurança, os três entrevistados ressaltaram que a violência não é um problema apenas do carnaval, e que como em todas as épocas do ano, durante a festa é preciso ficar atento com pertences como celular ou carteira. As respostas também abordaram a má iluminação urbana, e a falta de policiamento adequado como alguns dos fatores que podem contribuir para episódios violentos, ainda que a polícia seja vista com desconfiança. Para a uma das entrevistadas, por exemplo, a polícia pode inclusive aumentar a sensação de insegurança, já que abordagem seria reservada apenas a alguns, como jovens negros: “a polícia seleciona, só vai em cima de moleque preto que tem seu direito negado por conta do racismo”.

A questão de gênero também apareceu nas falas dos entrevistados. As duas mulheres relataram preocupação durante o percurso para os blocos, principalmente nos transportes públicos, como o trem, afastados do centro. Ambas disseram sentir preocupação até com as vestimentas nestes percursos: “por causa do desconforto do transporte, eu costumo colocar uma blusinha por cima da fantasia”, comentou Vanessa. Sobre o assédio, Julya destacou a falta de centros de apoio a mulheres durante a festa.

A qualidade do transporte público foi destacada pelas entrevistadas que já tiveram que se deslocar de regiões afastadas do centro. A demora entre os trens, o fechamento de entradas para o metrô e o horário de funcionamento foram algumas das críticas.

Ao serem questionados sobre o que difere o carnaval do centro da cidade para o carnaval de outros bairros, todos os entrevistados ressaltaram que no centro o público é mais diverso: “em Pinheiros tem muito mais gente branca”, “fora do centro é um role mais branco” são algumas das falas. O acesso a bairros diferentes do centro também foi ressaltado. Para Julya, só vai a blocos em bairros fora do centro gente que já conhece as regiões, porque costumam ser mais difícil de chegar. Apenas os entrevistados que moram na região central

afirmaram ir com frequência para blocos em bairros como Pompeia e Pinheiros. Já Vanessa, moradora do Jaraguá, comentou da importância do incentivo aos blocos na periferia, mas ressaltou que “é uma linha tênue, porque ao mesmo tempo, o centro também pertence a periferia, nós não podemos estar lá apenas para trabalhar”.

Sobre a atuação da Prefeitura, todos os entrevistados concordam que poderia ser melhor, com destaque para a má organização dos trajetos, “problemas de logística”, como disposição e quantidade de banheiros químicos, os já mencionados transporte e policiamento, o cadastramento de ambulantes (todos os entrevistados mencionaram que muitas vezes os ambulantes ficam muito concentrados em algumas regiões, chegando a atrapalhar o cortejo do bloco). As personagens também comentaram que a prefeitura deve ter muito mais lucro do que gastos com a festa: “É ruim quando a prefeitura intervém, parece que quer ganhar mais grana, transformar em um negócio pra ela, e não para as pessoas que fazem acontecer, com a galera que vende bebida, os blocos e o público”, ressaltou Julya.

Ao serem perguntados sobre as sensações que eles relacionam à experiência do carnaval, a palavra que mais apareceu foi “liberdade”, seguido por “felicidade”, “alegria”, “espontaneidade” e “esperança”. “Brincar o carnaval nos torna mais alegre, torna a cidade mais alegre. É uma época que sinto que a cidade é nossa, que o centro nos pertence, e que é meu direito estar ali”, disse Vanessa. “Carnaval é o não controle, é liberdade”, comenta Julya.

5. A RETOMADA DO CARNAVAL DE RUA E O PAPEL DA PREFEITURA: AVANÇOS E CONTRADIÇÕES

É difícil precisar como, onde e porquê o carnaval de rua ressurgiu na cidade. O retorno do “rito sem dono” (DAMATTA, 1997), não é mérito de apenas um bloco, ou de apenas uma gestão pública. Fato é que em um curto espaço de tempo, o carnaval de rua de São Paulo se tornou um dos maiores do Brasil. Segundo matéria publicada pela Agência Brasil (2020), segundo dados da Prefeitura de São Paulo, o público do carnaval na cidade foi de 15 milhões de pessoas. Destas, 73,6% são moradoras da capital, e 15,6% habitam a Grande SP. Apenas o carnaval de rua movimentou R\$ 2,75 bilhões na economia da capital. Foram 678 desfiles no total, considerando desde o pré-carnaval até o pós-carnaval.

Este retorno gradual veio atrás de outras cidades do Brasil. No Rio de Janeiro, por exemplo, os blocos de rua surgiram com força dos anos 80 aos anos 2000, com um forte discurso de apropriação dos espaços públicos (BARROS, 2013, p. 9-10). Em 2003, o carnaval de rua carioca já era considerado pela prefeitura uma manifestação cultural legítima. Outros

modelos de carnaval, como o de Recife, Olinda, e Salvador, cada qual com suas especificidades e contradições, também já tinham a rua como o território de festa.

Em São Paulo, o primeiro sinal de retomada da ocupação da cidade não foi o carnaval, mas sim a Virada Cultural, evento com 24hrs de programação gratuita no centro, e realizada pela primeira vez em 2005, na gestão Serra - Kassab (PSDB - PFL/DEM), e o surgimento de inúmeros coletivos com temáticas urbanas como o MUDA_coletivo (2012), SampaPé (2013), A Batata Precisa de Você (2014), entre outros. Além de coletivos de festas em espaços públicos da cidade, que muitas vezes aconteciam de forma clandestina, isto é, sem a autorização da prefeitura, como Voodoohop (2009), Calefação Tropicaios (2010) e Festival Baixo Centro (2012).

Em 2012, o então prefeito Gilberto Kassab (PFL/DEM) proibiu o desfile do bloco Acadêmicos do Baixo Augusta, um dos primeiros grandes blocos a surgir na capital. A resposta da sociedade civil foi uma carta intitulada “Manifesto Carnavalista”⁴, elaborada por representantes de alguns dos blocos de carnaval paulistanos, e pedindo à prefeitura o reconhecimento da festa, além da formulação de uma política pública que garantisse a realização do carnaval de rua de forma livre e democrática.

Ao contrário do antigo carnaval de rua de São Paulo, em que os cordões eram manifestações feitas por imigrantes e negros em bairros afastados do centro consolidado, o retorno dos blocos foi liderado principalmente pela classe média, que reivindicava mais do que a festa em si, mas também seu direito à cidade por meio da apropriação dos espaços urbanos. O retorno do carnaval é marcado por um desejo de reconhecimento da folia como uma política pública, ainda que mantendo as características da manifestação cultural popular. O papel do governo seria reservado à promoção de infraestrutura urbana, como mobilidade, segurança, limpeza etc.

A primeira legislação sobre o carnaval de rua foi o Decreto 54.815, feito na gestão de Fernando Haddad (PT), em colaboração com um Grupo de Trabalho composto pela sociedade civil e representantes do carnaval em parceria com a Secretaria de Cultura, à época comandada por Juca Ferreira (VARELLA, 2018). Este Decreto foi atualizado anualmente, e hoje corresponde ao de número 58.857, implementado já na gestão de Bruno Covas (PSDB).

Nas manifestações do Carnaval de Rua não poderão ser utilizadas cordas, correntes, grades e outros meios de segregação do espaço que inibam a livre circulação do público ou constituam áreas privadas, permitindo-se o uso de vestuário distintivo

⁴BARBOSA, Jaque. Manifesto carnavaquista luta pelo direito do carnaval de rua de São Paulo. **Hypeness**, São Paulo, 2012. Disponível em: <https://www.hypeness.com.br/2012/12/manifesto-carnavaquista-luta-pelo-direito-do-carnaval-de-rua-de-sao-paulo>. Acesso em 17 de novembro de 2020.

que apenas identifique o respectivo grupo, sem que isso configure elemento condicionante à participação. (Decreto Municipal 58.857/2019)

O retorno do carnaval de São Paulo é uma das várias pautas urbanas que entraram na agenda pública por cobrança da sociedade civil, demandas essas que explicitaram o descolamento entre o processo de construção do espaço urbano e as necessidades das pessoas (Rolnik, 2016). Entre outros exemplos, é possível destacar também as Jornadas de Junho, iniciadas pela insatisfação da população com o aumento das passagens do transporte público, e duramente reprimidas pela Polícia Militar. Ou ainda a criação de uma Política de Desenvolvimento Urbano com um novo Plano Diretor Estratégico (PDE - Lei Municipal nº 16.050/2014); o programa Ruas Abertas, consolidado em lei em 2016, que permitiu o fechamento da Avenida Paulista para carros aos domingos e feriados; o evento SP na Rua, protagonizado por coletivos culturais e organizado pela Prefeitura (RIBEIRO, 2017, p. 69). Todas estas iniciativas são frutos de outro olhar para a cidade, em que as ruas sejam lugares também da permanência, dos encontros, e dos desejos.

O sucesso do carnaval de São Paulo (aqui compreendido com base na crescente adesão do público) foi acompanhado também de uma mudança no imaginário de seus habitantes, e da população brasileira em geral. Em 2020, do total de foliões, 73,6% eram de São Paulo e 26,4% turistas⁵. Se por muito tempo, passar o carnaval na cidade era impensável para os amantes da folia, hoje São Paulo se beneficia econômica e politicamente com a festa.

Enquanto vemos uma série de governos perseguindo a área da cultura, retirando o dinheiro da cultura, querendo controlar a área da cultura, nós reafirmamos o nosso compromisso com uma cultura livre, uma cultura que questiona, uma cultura que provoca, uma cultura que gera emprego e renda.⁶

O modelo do carnaval paulistano prevê que blocos, cordões e bandas deverão ser previamente autorizados por ato específico, conforme a descrição do Decreto nº 49.969, de 28 de agosto de 2008, que regulamenta a expedição de alvará de autorização para eventos públicos e temporários⁷, informando quem são os organizadores, horário, local, período de duração. O decreto também condiciona a participação na temporada de carnaval ao cadastramento prévio no sistema da Prefeitura, e obriga os blocos a aderirem ao Plano de Apoio ao Carnaval de Rua da Cidade de São Paulo, que regulamenta, por exemplo, a adesão

⁵CRUZ, Elaine. Carnaval de rua de SP movimento R\$275 bilhões diz Prefeitura. **Agência Brasil**, São Paulo, 6 de março de 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.etc.com.br/geral/noticia/2020-03/carnaval-de-rua-de-sp-movimentou-r-275-bilhoes-diz-prefeitura>. Acesso em 17 de novembro de 2020.

⁶Apostar no Carnaval de São Paulo é gerar emprego e renda para a nossa população”, diz Bruno Covas. **Liga SP**, São Paulo, 7 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://www.ligasp.com.br/post/apostar-no-carnaval-de-sao-paulo-e-gerar-emprego-e-renda-para-a-nossa-populacao-diz-bruno-covas>. Acesso em 22 de novembro de 2020.

⁷SÃO PAULO. Decreto Nº 58.857, de 17 de julho de 2019. Disciplina o Carnaval de Rua da Cidade de São Paulo. Diário Oficial da Cidade, São Paulo, SP, p.1, 18 de julho de 2019.

ao programa de patrocínios, em geral, grandes marcas de cerveja. No carnaval de 2020, a vencedora do pregão eletrônico foi a Arosuco Aromas e Sucos Ltda, subsidiária da Ambev, pelo segundo ano seguido. A empresa desembolsou cerca de R\$21,9 milhões de reais, e assumiu a responsabilidade de toda a estrutura para os desfiles dos blocos. Em contrapartida, a marca pode comercializar cerveja com exclusividade, exibir sua marca em totens e painéis espalhados pela cidade, e também em trios elétricos.⁸

Já as obrigações da Prefeitura são divididas entre a Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Turismo e Secretarias Municipais das Subprefeituras. Entre as principais obrigações destacam-se a criação do Guia de Regras e Orientações Gerais do Carnaval de Rua da Cidade de São Paulo, a definição de diretrizes gerais sobre a dimensão cultural da política para o Carnaval de Rua, organização dos cadastros dos blocos, fiscalização junto à Guarda Civil Metropolitana de comércio e propaganda irregular e a gestão dos resíduos sólidos e limpeza das vias públicas e praças. Em 2020 foram mobilizados, 8,2 mil policiais militares e 1.821 agentes da Guarda Civil Metropolitana (GCM) por dia, 12 mil ambulantes cadastrados, 2.750 unidades de banheiros químicos e 947 agentes de limpeza contratados pela Prefeitura. Além do patrocínio, o poder público desembolsou cerca de R\$15 milhões de reais. A previsão do valor de retorno foi de R\$ 2,6 bilhões.⁹

Ainda sim, como já descrito, o apoio da Prefeitura encara a cidade e por consequência o carnaval por seus valores de troca, não apenas o valor de uso (LEFEBVRE, 2001). O conjunto de regras e normas que disciplina o carnaval de São Paulo de certa forma contradiz direitos garantidos constitucionalmente. Por exemplo, o Direito à liberdade de reunião (Art. 5º, XVI), que garante o direito de reunião em espaços públicos, sendo apenas exigido o prévio aviso, que difere de autorização. O aviso prévio pode ser, por exemplo, a ampla divulgação nas redes sociais. Ou ainda o Direito à liberdade de locomoção e de estar nos espaços públicos (Art. 5º, XV), Direito à liberdade de expressão, de atividade intelectual, artística e de comunicação (Art. 5º, IX), Direito à cultura (Art. 215), Direito à liberdade de manifestação de pensamento (Art. 5º, IV) e o Estatuto da Cidade (Lei Federal no 10.257), que tem como

⁸ Ambev será a marca do Carnaval de rua de SP. **Meio e Mensagem**, São Paulo, 5 de dezembro de 2019. Disponível em:

<https://www.meioensagem.com.br/home/marketing/2019/12/05/mais-uma-vez-ambev-sera-a-marca-do-carnaval-de-rua-de-sp.html>. Acesso em 22 de novembro de 2020.

⁹ Blocos, público, investimento, ambulantes: veja números grandiosos do carnaval de rua pelo país. **G1**. São Paulo, 19 de fevereiro de 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/carnaval/2020/noticia/2020/02/19/blocos-publico-investimento-ambulantes-veja-numeros-grandiosos-do-carnaval-de-rua-pelo-pais.ghtml>. Acesso em 22 de novembro.

garantia cidades sustentáveis ao lazer, para as presentes e futuras gerações (Art. 2, I). (PÓLIS, 2020)

No sistema urbano que procuramos analisar se exerce a ação desses conflitos específicos: entre valor de uso e valor de troca, entre a mobilização da riqueza (em dinheiro, em papel) e o investimento improdutivo na cidade, entre a acumulação do capital e sua dilapidação nas festas, entre a extensão do território dominado e as exigências de uma organização severa desse território em torno da cidade dominadora. (LEFEBVRE, 2001, p.14)

O carnaval é diferente da carnavalização (FERREIRA, 2004, p.24), sendo a última definida por Bakhtin (1987) como “o mundo das festas do povo”, em que o exagero, humor e liberdade, ainda que relativos e efêmeros, se contrapõem as hierarquias de poder e de classe, ao sistema oficial. A rua por ser o lugar dos encontros, é também um espaço de disputas. As regras impostas pela Prefeitura criam uma diferenciação do que é o carnaval aceito e o não aceito. Para além das obrigações destinadas ao poder público no que diz respeito à infraestrutura urbana, ou em outras palavras, tornar possível a festa do povo no território urbano, existe também a preocupação pela ordem e controle. Medidas como fechar entradas de metrô¹⁰, proibir blocos em certos pontos da cidade, como o Minhocão e a Praça Roosevelt, multa prevista aos blocos que desrespeitarem o horário de encerramento¹¹, repressão violenta a blocos de carnaval sem cadastro¹² e a foliões que permaneceram nas ruas após o encerramento¹³ dos desfiles, entre outros exemplos, são medidas de contenção ao estado de espírito da carnavalização, que por ter um “simbolismo inesgotável” (BAKHTIN, 1987, p. 416), não cabe em regras e normas.

Em 2020, a Polícia Militar proibiu o desfile do Blocolândia, formado por moradores da região conhecida como Cracolândia, que desde 2015 desfilava pelas ruas dos Campos Elísios. Apesar de o bloco ter se cadastrado ao sistema municipal, a proibição foi publicada no Diário Oficial no dia do desfile, sem aviso prévio ou justificativa. O bloco saiu às ruas mesmo

¹⁰ Metrô fará operação especial para evitar tumulto durante carnaval em SP. G1. São Paulo, 9 de fevereiro de 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/metro-tem-operacao-especial-para-evitar-tumulto-durante-carnaval-em-sp.ghtml>. Acesso em 22 de novembro de 2020.

¹¹ RODRIGUES, Rodrigo. Largo da Batata não terá desfiles e blocos de rua terão que encerrar uma hora mais cedo no carnaval de SP. G1. São Paulo, 5 de fevereiro de 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/carnaval/2020/noticia/2020/02/05/largo-da-batata-nao-tera-desfiles-e-blocos-de-rua-terao-que-encerrar-uma-hora-mais-cedo-no-carnaval-de-sp.ghtml>. Acesso em 22 de novembro de 2020.

¹² LISBOA, Daniel. Fanfara é reprimida pela polícia durante desfile em São Paulo. UOL. São Paulo, 28 de fevereiro de 2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/carnaval/2019/noticias/redacao/2019/02/28/foi-uma-emboscada-pre-carnaval-em-sp-tem-aco-es-truculentas-da-pm.htm>. Acesso em 22 de novembro de 2020.

¹³ PINHONI, Marina. PIZA, Paulo. PM usa balas de borracha e bombas de gás para dispersar foliões após bloco de carnaval em SP. G1. São Paulo, 7 de março de 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/carnaval/2019/noticia/2019/03/07/pm-usa-balas-de-borracha-e-bombas-de-gas-para-dispersar-bloco-de-carnaval-na-zona-oeste-de-sp.ghtml>. Acesso em 22 de novembro.

sem as contrapartidas previstas pelo poder público, como acompanhamento da CET e policiamento no percurso.

Este exemplo deixa claro que o cumprimento das regras impostas pela Prefeitura não garantem nem aos blocos, nem aos foliões, o acesso às infraestruturas prometidas, e em alguns casos, o direito de ocupar as ruas. Para DaMatta, a ocupação dos espaços públicos representam dois ideais da sociedade: o da hierarquia e o da igualdade. Estas duas características caminham juntas no carnaval. Segundo o pesquisador, a herança aristocrática que permanece nas relações sociais, faz com que cada classe social tenha um tratamento diferente, o que torna as situações de igualdade um desconforto. No carnaval, embora todos os blocos estejam sujeitos às mesmas regras, a apropriação dos espaços públicos, seja física ou simbolicamente, expõe as diferenças e hierarquias entre os grupos, inclusive o poder público, com suas normas, e os interesses privados tanto dos financiadores, mas também dos cidadãos que não se interessam por carnaval.

Para o carnaval ser de fato uma política pública é preciso considerar esta diversidade. “O Estado não é produtor de cultura” (CHAUI, p. 68), e por isso não deve estabelecer uma relação autoritária com os cidadãos, mas sim criar condições para que a população da cidade invente e frua sua produção cultural. É por isso que não há cidadania cultural sem direito à cidade, e vice versa. E ambos têm como condição fundamental o direito de criação de algo novo, de outras realidades possíveis.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A feitura deste artigo baseou-se principalmente em pesquisadores do carnaval de rua de São Paulo, tanto em relação à retrospectiva histórica mas também do momento contemporâneo, e teóricos do direito à cidade e das questões urbanas paulistanas. Buscou-se traçar um paralelo entre os dois tópicos (carnaval e cidade), perpassando também temas como políticas públicas culturais e urbanas e cidadania cultural, a fim de se destacar a importância do carnaval de rua como uma manifestação que produz influências sob o imaginário de seus frequentadores.

As entrevistas realizadas serviram como um complemento à discussão teórica, com o objetivo de ilustrar, e também reunir exemplos, da suposição que serve de objeto para este artigo, a criação de novos imaginários a partir do carnaval.

O trabalho considerou como “imaginário” o resultado das múltiplas potências que a cidade assume ao ser apropriada por pessoas diversas a partir dos desejos e da livre fruição.

Considerando que “quando o homem se defronta com um espaço que não ajudou a criar, cuja história desconhece, cuja memória lhe é estranha, esse lugar é a sede de uma vigorosa alienação” (SANTOS, 1987), a ruptura da tal alienação pode ser conquistada a partir de uma nova relação com o território.

Por fim, este artigo foi produzido em um contexto de pandemia, em que a recomendação é evitar sair às ruas e fazer aglomerações, duas coisas fundamentais para o carnaval, tornando a reflexão ainda mais desafiadora. Em todas as entrevistas ouviu-se a palavra “saúde”, tanto em relação à cidade, tanto ao carnaval, e também a frase “quando tudo isso passar, vai ser carnaval”. A relação entre a festa, e a esperança de dias melhores, junto a expectativa de enfim encontrar pessoas e ocupar as ruas, permanece presente nos imaginários.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Mário de. **Aspectos da música brasileira**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1991.
- Apostar no Carnaval de São Paulo é gerar emprego e renda para a nossa população”, diz Bruno Covas. **Liga SP**, São Paulo, 7 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://www.ligasp.com.br/post/apostar-no-carnaval-de-sao-paulo-e-gerar-emprego-e-renda-para-a-nossa-populacao-diz-bruno-covas>. Acesso em 22 de novembro de 2020.
- BAKHTIN, Mikhail Mikhailovitch. **A cultura popular na idade média e no renascimento: o contexto de François Rebelais**. São Paulo: HUCITEC; Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1987.
- BARBOSA, Jaque. Manifesto carnavalesco luta pelo direito do carnaval de rua de São Paulo. **Hypeness**, São Paulo, 2012. Disponível em: <https://www.hypeness.com.br/2012/12/manifesto-carnavalesco-luta-pelo-direito-do-carnaval-de-rua-de-sao-paulo>. Acesso em 17 de novembro de 2020.
- BARONETTI, Bruno Sanches. **Da oficialização ao sambódromo: um estudo sobre as escolas de samba de São Paulo (1968 - 1996)**. 2013 Tese [Mestrado em História Social, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo] - USP, São Paulo, 2013.
- BARROS, Maria Teresa Guilhon M. **Blocos: vozes e percursos da reestruturação do Carnaval de rua no Rio de Janeiro**. 2013 Tese [Mestrado em Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil] - FGV, Rio de Janeiro, 2013.
- Blocos, público, investimento, ambulantes: veja números grandiosos do carnaval de rua pelo país. **G1**. São Paulo, 19 de fevereiro de 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/carnaval/2020/noticia/2020/02/19/blocos-publico-investimento-ambulantes-veja-numeros-grandiosos-do-carnaval-de-rua-pelo-pais.ghtml>. Acesso em 22 de novembro.
- BOTELHO, Isaura. **Dimensões da cultura e políticas públicas**. São Paulo: Perspectiva, 2001.
- CALLIARI, Mauro. **Espaço público e urbanidade em São Paulo**. São Paulo: Bei Comunicação, 2016.
- CHAUÍ, Marilena. **Cidadania Cultural: o direito à cultura**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006.
- CRUZ, Elaine. Carnaval de rua de SP movimento R\$275 bilhões diz Prefeitura. **Agência Brasil**, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-03/carnaval-de-rua-de-sp-movimentou-r-275-bilhoes-diz-prefeitura>. Acesso em 17 de novembro.
- CRUZ, Elaine. Carnaval de rua de SP movimento R\$275 bilhões diz Prefeitura. **Agência Brasil**, São Paulo, 6 de março de 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-03/carnaval-de-rua-de-sp-movimentou-r-275-bilhoes-diz-prefeitura>. Acesso em 17 de novembro de 2020.

CUÍCA, OSVALDINHO e DOMINGUES, André. **Batuqueiros da Paulicéia**. São Paulo: Barcarolla, 2009.

DAMATTA, Roberto. **Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro**. Rio de Janeiro, Rocco, 1997.

EAGLETON, Terry. **A ideia de cultura**. Tradução: Sandra Castello Branco. São Paulo: Unesp, 2005.

FERREIRA, Felipe. **O Livro de Ouro do Carnaval Brasileiro**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004.

HARVEY, David. **Cidades Rebeldes**. São Paulo, Martins Editora, 2014.

KOWARICK, Lúcio. **Áreas centrais de São Paulo: dinamismo econômico, pobreza e políticas**. Lua Nova [online]. 2007, n.70, pp.171-211

LEFEBVRE, Henri. **Espaço e Política: o direito à cidade II**. 2. ed. Belo Horizonte Editora UFMG, 2016.

_____, Henri. **O Direito à Cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

Ambev será a marca do Carnaval de rua de SP. **Meio e Mensagem**, São Paulo, 5 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://www.meioemensagem.com.br/home/marketing/2019/12/05/mais-uma-vez-ambev-sera-a-marca-do-carnaval-de-rua-de-sp.html>. Acesso em 22 de novembro de 2020.

LISBOA, Daniel. Fanfarra é reprimida pela polícia durante desfile em São Paulo. UOL. São Paulo, 28 de fevereiro de 2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/carnaval/2019/noticias/redacao/2019/02/28/foi-uma-emboscada-pre-carnaval-em-sp-tem-acoas-truculentas-da-pm.htm>. Acesso em 22 de novembro de 2020.

MARICATO, Ermínia. **Urbanismo na periferia do mundo globalizado: metrópoles brasileiras**. São Paulo Perspec. vol.14 no.4, 2000.

MESTRINEL, Francisco de Assis Santana. **O Samba e o Carnaval paulistano**. Rev. Histórica, São Paulo, 2010.

Metrô fará operação especial para evitar tumulto durante carnaval em SP. **G1**. São Paulo, 9 de fevereiro de 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/metro-tem-operacao-especial-para-evitar-tumulto-durante-carnaval-em-sp.ghtml>. Acesso em 22 de novembro de 2020.

OLIVA, Jaime Tadeu. **A cidade como ator social: a força da urbanidade**. IEB USP, São Paulo, 2003.

OLIVA, Jaime Tadeu; FONSECA, Fernanda Padovesi. **O “modelo São Paulo”: uma descompactação antiurbanidade na gênese da metrópole**. Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, Brasil, n. 65, p. 20-56, dez. 2016.

PINA, Luiz Wilson. O Parque Lúdico: A construção de um novo conceito de brincar. In MIRANDA, Danilo Santos de (org). **O Parque e a Arquitetura: Uma proposta Lúdica**. Campinas: Parirus, 1996: 35)

PINHONI, Marina. PIZA, Paulo. PM usa balas de borracha e bombas de gás para dispersar foliões após bloco de carnaval em SP. **G1**. São Paulo, 7 de março de 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/carnaval/2019/noticia/2019/03/07/pm-usa-balas-de-borracha-e-bombas-de-gas-para-dispersar-bloco-de-carnaval-na-zona-oeste-de-sp.ghtml>. Acesso em 22 de novembro.

PÓLIS, Instituto. **É na rua que a gente se encontra**. 2020. Disponível em: <https://polis.org.br/publicacoes/e-na-rua-que-a-gente-se-encontra/>. Acesso em 21 set. 2020.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **Carnaval brasileiro: o vivido e o mito**. Brasiliense, 1999.

RIBEIRO, Julia Pinto. **Território purpurinado: diversão e subversão nas ruas de São Paulo**. 118f. Trabalho de Conclusão de Curso - Escola da Cidade, São Paulo, 2017. Disponível em: <https://issuu.com/juliapinto./docs/issuu_julia_pinto_terr_rio_purpu> Acesso em: set.2017.

RODRIGUES, Rodrigo. Largo da Batata não terá desfiles e blocos de rua terão que encerrar uma hora mais cedo no carnaval de SP. **G1**. São Paulo, 5 de fevereiro de 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/carnaval/2020/noticia/2020/02/05/largo-da-batata-nao-tera-desfiles-e-blocos-de-rua-terao-que-encerrar-uma-hora-mais-cedo-no-carnaval-de-sp.ghtml>. Acesso em 22 de novembro de 2020.

ROLNIK, Raquel. **Nosso grande problema não é o déficit de moradia, mas sim o déficit de cidade**. Sul21, 20 jun. 2016. Disponível em: <https://www.sul21.com.br/entrevistas-2/2016/06/nosso-grande-problema-nao-e-o-deficit-de-moradia-mas-sim-o-deficit-de-cidade/> . Acesso em: 21 set. 2020.

_____, Raquel. **Regulação urbanística no Brasil: Conquistas e desafios de um modelo em construção**. Anais do Seminário Internacional: Gestão da Terra Urbana e Habitação de Interesse Social, PUCCAMP, 2000

_____, Raquel. **Territórios em conflito: São Paulo: espaço, história e política**. São Paulo: Três Estrelas, 2017.

SANTOS, Milton. **O Retorno do Território**. In: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia A.; SILVEIRA, Maria Laura (Orgs.). Território: Globalização e Fragmentação. São Paulo: Hucitec/Anpur, 1994, p.15-20

_____, Milton. O tempo (os eventos) e o espaço. In: SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**. São Paulo: EDUSP, 1996. p. 143-168.

SÃO PAULO. Decreto Nº 58.857, de 17 de julho de 2019. Disciplina o Carnaval de Rua da Cidade de São Paulo. **Diário Oficial da Cidade**, São Paulo, SP, p.1, 18 de julho de 2019.

SILVA, Beatriz. KLINTOWITZ, Danielle. Botar seu bloco na rua é direito à cidade. **Archdaily**, São Paulo, 20 de fevereiro de 2020. Disponível em:

<https://www.archdaily.com.br/br/934182/botar-seu-bloco-na-rua-e-direito-a-cidade>. Acesso em 20 de novembro de 2020.

SILVA, Zélia Lopes da. **Os carnavais de rua e dos clubes na cidade de São Paulo: metamorfoses de uma festa (1923 - 1938)**. São Paulo: Editora Unesp; Londrina: Eduel, 2008.

SIMSON, Olga Rodrigues de Moraes Von. **Carnaval em branco e negro**. Campinas: Editora UNICAMP; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2007

WILLIAMS, Raymond. **A cultura é de todos**. Trad. Maria Elisa Cevalco. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/117715570/williams>